



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Secretário de Administração de Material,

Encaminho, para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do artigo 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 182/13, **Documentos de Oficialização da Demanda** referentes ao registro de preços para aquisição de **caixas de cabo UTP e conectores RJ45** visando a manutenção das estruturas físicas de conexão de dados dos Cartórios Eleitorais e Secretaria pela Seção de Rede e Servidores.

Esclareço que referidas aquisições estão incluídas no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2022.

Apesar de sugerir, a princípio, procedimento licitatório exclusivo, não tenho óbice quanto à sua posterior anexação às contratações de outros itens, caso observada oportunidade e conveniência pela Administração.

Dessa feita, segue proposta de cronograma para elaboração dos documentos de responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação conforme marcos temporais mínimos propostos no documento 1997750 do processo SEI 0017312-18.2020.6.26.8000:

- Submissão dos Estudos Preliminares - versão inicial - aos integrantes administrativos: 9/2/22;
- Submissão dos Estudos Preliminares - versão final – à Secretaria de Administração de Material, para providências: 9/3/22;
- Submissão do Termo de Referência - versão inicial - aos integrantes administrativos: 16/2/22;
- Submissão do Termo de Referência - versão final – à Secretaria de Administração de Material, para providências: 16/3/22;
- Disponibilização do bem: 14/10/22.

Após ciência dos membros indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, solicito, s.m.j., seja o presente expediente restituído à esta Secretaria de Tecnologia da Informação para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Alessander Augusto Cristino Costa

**Secretário de Tecnologia da Informação substituto**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDER AUGUSTO CRISTINO COSTA, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 26/11/2021, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3077335** e o código CRC **8CFC8964**.

---

0043036-87.2021.6.26.8000

3077335v3